



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano VI | Edição Nº 2033

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 5.331, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre desdobramento e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.394.804,19.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 4.085, de 20 de dezembro de 2022, em seu art. 5º, inciso III, as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento para o corrente exercício, ficam desdobradas da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0208 – Res. SS 151-2022 – Controle do Sarampo

Ficha n.º 873 – 02.15.03.10.304.0215.2119.3.1.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil

DESDOBRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0212 – Res. SS 27/2023 – Incremento De Cobertura Vacinal

02.15.03.10.304.0215.2119.3.1.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil

Art. 2º Nos termos da Lei Municipal nº 4.085, art. 4º, inciso I, fica aberto, na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.394.804,19 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e quatro reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 128 – 02.04.02.28.843.0222.0001.4.6.90.71.00 – Principal da Div. Cont. Resgatada **R\$ 600.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 275 – 02.09.02.15.452.0220.2049.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 100.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social Geral

Ficha n.º 354 – 02.12.02.08.244.0207.2060.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 145.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – Plena

Ficha n.º 719 – 02.15.06.10.302.0214.2126.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 100.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0212 – Res. SS 27/2023 – Incremento De Cobertura Vacinal

02.15.03.10.304.0215.2119.3.1.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 237.570,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 755 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 104.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0215 – LEI PAULO GUSTAVO – Apoio Ao Setor Cultural

Ficha n.º 754 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.90.36.00 – Outr. Serviços De Terceiros – PF **R\$ 20.572,79**

Ficha n.º 754 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.90.36.00 – Outr. Serviços De Terceiros – PF **R\$ 79.552,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0298 – LEI PAULO GUSTAVO Cultural – Apoio Ao Setor Cultural – Demais Segmentos Artísticos

Ficha n.º 754 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.90.36.00 – Outr. Serviços De Terceiros – PF **R\$ 8.102,40**

Art. 3º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.028.559,00 (um milhão vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove mil reais)** e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 366.245,19 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**, obedecidas as vinculações abaixo:

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 276 – 02.09.02.15.452.0220.2049.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 100.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social Geral

Ficha n.º 351 – 02.12.02.08.244.0207.2060.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 145.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 751 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.50.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 104.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0215 – LEI PAULO GUSTAVO – Apoio Ao Setor Cultural

Ficha n.º 756 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – PJ **R\$ 79.552,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 796 – 99.99.99.99.999.9999.9.9.99.99.00 – Reserva De Contingência **R\$ 600.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FICHA DE RECEITA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – Plena

Ficha n.º 103 – 1.7.1.3.50.2.1.001 – SUS - ATENÇÃO ESPEC.- TRANSF. DE RECURSOS **R\$ 100.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0212 – Res. SS 27/2023 – Incremento De Cobertura Vacinal

Ficha n.º 251 – 1.7.2.3.50.0.1.008 – Cobertura Vacinal SUS **R\$ 237.570,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0215 – LEI PAULO GUSTAVO – Apoio Ao Setor Cultural

Ficha n.º 277 – 1.7.1.9.99.0.1.002 – LEI PAULO GUSTAVO - Apoio Ao Setor Cultural **R\$ 20.572,79**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0298 – LEI PAULO GUSTAVO Cultural – Apoio Ao Setor Cultural – Demais Segmentos Artísticos

Ficha n.º 278 – 1.7.1.9.99.0.1.003 – LEI PAULO GUSTAVO - Demais Seg. Artístico **R\$ 8.102,40**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 6 de dezembro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito do Município

ANTONIO AGNELO BONADIO

Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO CPMH 002/2023



CONVOCAÇÃO PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (PcD)

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, em vista da sentença exarada em 25/10/2023, relativa ao Processo Digital nº 1007933-93.2023.8.26.0229, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acerca do Concurso Público **CPMHS 002/2023**, torna pública a data, horário e local para a realização do **TAF – Teste de Aptidão Física**, ficando convocado o candidato com deficiência abaixo relacionado no Cargo **302 - Guarda Municipal (Masculino) - 4ª Classe**, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital e retificações:

ATENÇÃO:

Conforme DECISÃO epigrafada, o candidato poderá ser acompanhado pelo seu defensor e profissional da área da Educação Física e/ou Fisioterapia durante a realização do TAF – Teste de Aptidão Física.

IMPORTANTE:

A) O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na data, local e horário indicado para suas Provas com antecedência; e

B) O candidato convocado deverá apresentar documentos, conforme Termo de Convocação:

- **Documento** Oficial de Identificação com foto original; e
- **Atestado Médico** de que o candidato encontra-se **Apto** para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, **emitido há no máximo 30 (trinta) dias** da data de realização do TAF.

EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INDICADOS ACIMA, O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO.

OBSERVAÇÕES DO TAF:

Item 06.04.01.01. DO EDITAL: EXCLUSIVAMENTE para os candidatos com deficiência, o TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 300 (trezentos) pontos**, resultantes da soma de exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.

- Ficam revogados os dispositivos em contrário no edital relativos ao critério de avaliação do TAF - Teste de Aptidão Física no que se aplicar aos candidatos com deficiência.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 - O Modelo do Atestado Médico encontra-se **Anexo** a este Termo de Convocação e Edital;
- 2 - No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO** ou **INAPTO** para realizar o TAF; e
- 3 - O candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade e será retido pelos responsáveis pela aplicação das Provas a fim de ser anexado ao resultado do candidato.

C) O candidato deverá se apresentar para a realização das Provas, trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada para a prática esportiva (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis), sob pena de impedimento da realização do teste.



D) O candidato somente poderá realizar as Provas na data agendada nesta Convocação. Não haverá a possibilidade de solicitação de troca data por qualquer que seja o motivo alegado;

E) Poderá haver tempo de espera para o candidato convocado;

F) Ao candidato, antes do início das provas, será obrigatória a assinatura na lista de presença e no termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização; e

CONVOCADOS PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Data: 14/12/2023 (DOMINGO)

Local: Campo de futebol do Remanso Campineiro (Campo do Remanso)

Endereço: Rua Amélia Camargo Blumer, nº 73, bairro Remanso Campineiro, Hortolândia /SP

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física, em conformidade com o edital.

Horário: 10:00h

301 - Guarda Municipal (Feminino) - 4ª Classe				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Total de Pontos
3562	MARCOS MARQUES QUINHONEIRO	01/10/1988	27	71,05
Total: 01 Candidato				

Hortolândia, 6 de dezembro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES

Prefeito do Município de Hortolândia



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO CPMH 002/2023



MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF)

Obs: O(a) Médico(a) poderá emitir o atestado em receituário próprio ou SE PREFERIR, este modelo poderá ser impresso para uso.

Dr(a). _____ CRM nº. _____.

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no
CPF nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado(a) sendo constatado que
encontra-se **APTO(A)** para realizar **EXERCÍCIOS DE ESFORÇOS FÍSICOS** exigidos no TAF - Teste de Aptidão Física do
Concurso Público do **Município de Hortolândia CPMH 002/2023**, conforme abaixo:

EXAMINADO(A) E APTO(A) PARA O(S) EXERCÍCIO(S):

Teste _____: **Apto** _____ (rubrica médico)

Teste _____: **Apto** _____ (rubrica médico)

Teste _____: **Apto** _____ (rubrica médico)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Médico(a) com CRM

ATENÇÃO:

- Todos os campos correspondentes aos exercícios devem ser rubricados pelo(a) médico(a). Em caso de ausência de rubrica em algum exercício, o(a) candidato(a) será considerado INAPTO e não poderá realizar o item não assinado pelo(a) médico(a) responsável e, conseqüentemente, não possuirá nota no exercício, sendo automaticamente desclassificado(a);
- Na assinatura deverá conter o Nome e número do CRM do(a) profissional de saúde que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do(a) médico(a) que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Constitui-se crime a apresentação de documentação falsa ou adulterada, com previsão de sanção penal previstas no Código Penal, além de exclusão deste certame.



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano VI | Edição Nº 2033

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Escola de Gestão Pública

COMUNICADO SMAGP/EGPH/SADEP Nº 34/2023

A Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH), por meio do Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, comunica as unidades com planos de trabalho de estágio probatório a serem contratados para servidores admitidos no mês de novembro/2023:

SMECT/DEB/CIER - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E REABILITACAO "ROMILDO PARDINI" - CIER
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-CFPG - EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-JBEJRM - EMEF JD. BOA ESPERANCA "JOSE ROQUE DE MOURA"
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-NTSL - EMEF NICOLAS THIAGO DOS SANTOS LOFRANI
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PLCMA - EMEF PROFª LILIAN CRISTIANE MARTINS DE ARAUJO
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-DAJBJ - EMEF DONA ANA JOSE BODINI JANUARIO
SMECT/DEI/EMEI-CA - EMEI ANTONIETA CLAUDINE OLIVEIRA FUSARO CATUZZO
SMECT/DEI/EMEIEF-JS - EMEIEF JARDIM SANTIAGO
SMECT/DEI/EMEIEF-JTS - EMEIEF JOSE TENORIO DA SILVA (ANTIGA - EMEIEFJD N S AUXILIADORA)
SMECT/DEI/EMEI-ES - EMEI EMILIANO SANCHEZ
SMECT/DEI/EMEI-JAI - EMEI JARDIM AMANDA I
SMECT/DEI/EMEI-JAI - EMEI JARDIM AMANDA II
SMECT/UP - UNIDADE PADRAO
SMEL/DA/SA - SETOR ADMINISTRATIVO
SMIDS/DAS/DPSB - DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA
SMMU/DO/DO/STC - SETOR DE TRANSPORTES COLETIVOS
SMS/DAE/DAE/PADO - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
SMS/DAHUES - DEPARTAMENTO DE ATENCAO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA E SAMU
SMS/DAHUES/DAHUES/HMM - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL GOVERNADOR MARIO COVAS
SMS/DAHUES/DAHUES/UPA-A - UPA AMANDA PASTOR ENEAS DE CASTRO GAMA
SMS/DAP/DAB/UBS-A - UBS - ADELAIDE
SMS/DAP/DAB/UBS-AI - UBS - AMANDA I
SMS/DAP/DAB/UBS-CV - UBS - CAMPOS VERDES "MARIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS"
SMS/DAP/DAB/UBS-OO - UBS - ORESTES ONGARO
SMS/DAP/DAB/UBS-R - UBS - ROSOLEM
SMS/DAP/DAB/UBS-S - UBS - SANTIAGO
SMS/DAP/DAB/UBS-SC - UBS - SANTA CLARA "ANA MARIA LOPES FRAGOSO"
SMS/DAP/DAB/UBS-SE - UBS - SANTA ESMERALDA
SMS/DFP/DR - DIVISAO DE REGULACAO
SMS/DVSZST/DCE - DIVISAO DE CONTROLE EPIDEMIOLOGICO
SMS/DVSZST/DZ - DIVISAO DE ZOONOSES

Solicita que sejam observados os prazos previstos no Decreto nº 2.697, de 15 de março de 2012, no Art. 7º, incisos I ("Entregar ao Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, no prazo de 10 (dez) dias úteis...") e II ("Realizar, no prazo de 06 (seis) dias úteis, as eventuais correções necessárias..."), e que seja encaminhado o impresso devidamente assinado pelas partes, após validado, para o Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório que, se necessário, enviará para a Comissão Permanente de Avaliação Probatória.

DEGPH/Setor de Avaliação de Desempenho
e Estágio Probatório

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Hortolândia
ASSOCIAÇÃO: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE

OBJETO: Consignação em folha de Pagamento das parcelas de empréstimo pessoal pelos servidores beneficiários do CONTRATANTE, junto o BANCO, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo, nos termos da Lei Municipal 1339, de 16 de dezembro de 2003, com alteração introduzida pela Lei Municipal 1358 de 27 de fevereiro de 2004 e do Decreto Municipal 2230 de 04 de março de 2010 e demais disposições legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura.

DATA: 06 de novembro de 2023.

Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE RP 119/2023. PMH 49703/2023. EDITAL 179/2023.

Objeto: Aquisição de kit lanches e coffee breaks, para utilização na Secretaria de Saúde, Secretaria de Inclusão Social e demais secretarias que fizerem adesão, da Prefeitura Municipal de Hortolândia, conforme consta no Termo de Referência. A Pregoeira ADJUDICA, e os Secretários HOMOLOGAM a licitação em referência, em favor das empresas SIRYUS LTDA, com o Lote 01 pelo valor total de R\$ 2.398.863,12; ECOPEG SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EIRELE ME, com o Lote 02 pelo valor total de R\$ 934.963,04. Hortolândia 29/11/2023. Secr. de Inclusão e D.Social/Francisco R.da Silva; Secr.de Saúde/Dênis A.J. Crupe.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 148/2023, Edital 212/2023, PMH 55643/2023, Objeto: Aquisição de EPI. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 09/01/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 30/11/2023. Ieda M. de Oliveira/Secr. de Administração. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 147/2023, Edital 211/2023, PMH 56678/2023, Objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas, conforme Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO 21/12/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 05/12/2023. Ieda M. de Oliveira/Secr. de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 149/2023, Edital 213/2023, PMH 50424/2023, Objeto Registro de Preço para aquisição de adubos, calcário e hidrôretentor, mudas de exemplares arbóreos nativos, exóticos, arbusto e palmeiras, conforme Termo de Referência. INÍCIO DO PREGÃO 08/01/2024 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 05/12/2023. Ieda M.de Oliveira/Secr.de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do Concorrência 08/2023, Edital 214/2023, PMH 50432/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento asfáltico de diversas vias no Município de Hortolândia – Fase 5, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo. INÍCIO SESSÃO 10/01/2024 às 9:30 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 04/12/2023. Ieda M.de Oliveira/Secr. de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 152/2023, Edital 217/2023, PMH 57756/2023, objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Novo Paço Municipal, de acordo com Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase



competitiva) 18/12/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmmet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 05/12/2023. Ieda M.de Oliveira/Secr. de Administração e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO- ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS- PMH 47060/2023. PE 98/2023.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Após análise realizada pela Secretaria de Saúde, referente ao documento técnico das vencedoras, as empresas Mell Budri para os itens 01,02,05,06,13,14; Ventisol para o item 03; Ellos para o item 04; M&C Varejo para os itens 07, 08,15,16,23,24,28; Mega Vendas para os itens 09,10,17,18,21,22; Samuel Padovan para os itens 11 e 12; AC Comércio para os itens 25,26,30,31,32; Microtécnica para os itens 27 e 29; Cota.Com para os itens 33,34,35,36,38,39,40,41,42,43,44,45,46, foram consideradas APROVADAS. Fica agendado o dia 08/12/23 às 9:30 para abertura do prazo para manifestação de recurso. Hortolândia, 05/12/23. Katia R.C. Ranieri/Pregoeira.

COMUNICADO- PE 125/2023. PMH 48858/2023. EDITAL 185/2023.

Objeto:Aquisição de equipamento de ginástica ao ar livre:ATI (Academia da Terceira Idade Dupla e Tripla), API (Academia da Primeira Idade) e APE (Academia de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais). Após análise realizada pela Secretaria de Esporte, referente aos documentos técnicos do subitem 7.12 do Edital, solicitados no Termo de referência, a empresa classificada foi considerada REPROVADA.Fica agendado para dia 07/12/2023 às 9:30 para continuação do Pregão na Plataforma BBMNET onde será a chamado o 2º colocado. Hortolândia, 05/12/2023. Meire Cristina Barbosa/Pregoeira.

COMUNICADO- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. PE 63/2023. PMH 43457/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Gestão Integrada e Organização Arquivística de documentos, para realização de digitalização de documentos sob demanda e custódia de acervos arquivísticos da Prefeitura Municipal de Hortolândia em tipos documentais e suportes diversos, além da custódia de parte de acervo bibliográfico (livros), conforme Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que após análise da documentação técnica, apresentada pela empresa CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA foi considerada APROVADA/VENCEDORA pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal. Hortolândia, 05/12/2023- Kátia R. C.Ranieri/Pregoeira.

DESPACHO- PMH 56681/23.

Dispensa de licitação. Objeto: Aquisição de medicamentos. Enquadramento Legal: artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 04.307.650/0012-98, pelo valor total de R\$ 324.236,64 e da empresa DROGARIA AMARAL LTDA, CNPJ 51.336.832/0001-14, pelo valor total de R\$ 6.269,40, devendo onerar a dotação orçamentária: Ficha 726, 15.06.10.302.0214.2.129.339032.01.0000000. Hortolândia, 04/12/23. Dênis A.J.Crupe/Secr. de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 598/2023. CONVITE 11/2023. PMH 50428/2023.

Objeto: construção de Casa do Caseiro, Local: Rua Visconde do Rio Branco, 160 Jardim Amanda II, Hortolândia SP. Contratada: Gecava Limpeza Urbana e Construção Civil Ltda. CNPJ: 07.166.661/0001-30. Valor R\$ 295.064,24. Prazo 05 meses. Assinatura 01/12/2023. Fernando G.de Moraes/Secr. Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO 554/2023.

CONTRATADA: EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE T.I. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 48.000.266/0001-60. PMH 5753/2023. PE 168/2022. Objeto: Ata RP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da rede de fibra óptica, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 61.475,00. Prazo 12 meses da Assinatura 23/10/23. Secr. de Pl. Urbano e Gestão Estratégica/Carlos R. P. Junior.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 602/2023.

Contrato 161/2018. PMH 56655/2023. Pregão Presencial 39/2018 Contratada: Acop Files Organização e Guarda de Documentos Ltda. CNPJ 05.650.540/0001-34. Objeto: Prestação de serviços de gestão documental física e eletrônica, digitalização, organização, armazenagem, gerenciamento de documentos com softwares e equipamentos próprios e utilização de mão de obra qualificada para gestão dos documentos da Prefeitura Municipal de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo. Prazo 02 meses, de 05/12/2023. Assinatura 05/12/2023.

Ieda Manzano de Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PMH 48131/2023.

Pregão Eletrônico 115/2023. Objeto:Contratação de Empresa especializada em serviços de seguro de veículos para a secretaria de saúde, conforme Termo de referência. Adjudico e homologo a licitação em referência em favor da empresa Gente Seguradora S/A, bem como autorizo a despesa no valor de R\$ 15.000,00. Hortolândia 05/12/23. Dênis A.J.Crupe/Secr. de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PMH 48139/2023.

Pregão Presencial 123/2023. Objeto: Licenciamento de uso temporário de Sistema Tributário, compreendendo migração/conversão de dados e treinamento, suporte técnico operacional, e manutenção do software que garanta sua adequação às alterações legais e as exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência. Adjudico e homologo a licitação em referência em favor da empresa Sil Tecnologia em Software Ltda, bem como autorizo a despesa no valor de R\$ 2.800.000,00. Hortolândia 05/12/23. Antonio A.Bonadio/Secr. de Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PMH 47043/2023.

Tomada de Preço 20/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO. Adjudico e homologo a licitação em referência em favor da empresa S&P Gramados e Soluções para Areas Verdes Ltda, bem como autorizo a despesa no valor global de R\$ 166.944,96. Hortolândia, 05/12/2023. Gleuger Zorzin/Secr. de Esporte e Lazer.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PMH 47286/2023.

Tomada de Preço 21/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras do Sistema de Prevenção e Combate ao Incêndio nas unidades de saúde da rede municipal, com a finalidade da obtenção dos respectivos AVCB's - Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária. Adjudico e homologo a licitação em referência em favor da empresa Arcon Engenharia e Serviços Ltda, bem como autorizo a despesa no valor global de R\$ 467.755,33. Hortolândia, 05/12/2023.Dênis A.J.Crupe/Secr. de Saúde.

Portarias

PORTARIA Nº 4222/2023 - Considerando o PMH 21562/2021, Processo Seletivo nº 007/2022, em que consta a realização de prova seletiva nos termos da legislação municipal em vigor e classificação de profissionais para os préstimos em atividades a prazo determinado. **Art. 1º Contratar**, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **GABRIELA DE PAULA ALMEIDA ORTEGA**, R.G nº **33.145.367-8**, por 12 (doze) meses, no período de **06 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2024**, para prestação do seguinte serviço: **Educador Infante Juvenil**, 32 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. **Inciso 1º** O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. **Art. 2º** O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. **Parágrafo Único** – Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. **Art. 3º** As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4226/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo BQ9NU4. **Art. 1º Nomear**, a partir de 30 de outubro de 2023, o (a) servidor (a) **MAYSA MARTINS CINTRA DE CARVALHO**, matrícula funcional **10363800**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **Contrato**: nº 306/2020, PMH 2857/2020. Valor do Contrato é de R\$ 287.424,00. Vencimento: 03/08/2023 à 03/08/2024. **Objeto:** Prestação de serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (coleta, transporte e distribuição), no município de Hortolândia e região, compreendendo veículo, motorista e ajudantes para carga e descarga, de acordo com os horários a serem determinados pela secretaria de educação, ciência e tecnologia, através do departamento de segurança alimentar, em jornada semanal e excepcionalmente aos finais de semana. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 4227/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 7FXCJP. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **05 de dezembro de 2023**, o (a) servidor (a) **SHEILDS DE ANDRADE FARIAS**, matrícula funcional nº **12839000**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEI



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano VI | Edição Nº 2033

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Prof. Izabel Sostena de Souza (Antiga Emei Jd Novo Angulo). **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4228/2023 - Art. 1º Ficam deferidas as licenças prêmio por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
VANESSA DE SOUZA FREITAS	8854400	57794/2023	24/03/2014 à 25/03/2021
JOSE DE JESUS DIEGUES	5057100	57037/2023	10/03/2008 à 09/03/2013
JOICE FERREIRA DE MORAES	9016601	57035/2023	29/12/2014 à 07/03/2016
LEICI SANTANA ALVES DOS SANTOS	11176500	57034/2023	22/07/2014 à 21/07/2019
WELLI LIMA FONSACA	10503100	57032/2023	09/11/2012 à 08/11/2017
MARIANNA WALESKA PEREIRA DE LIMA	11331900	56939/2023	06/01/2015 à 05/01/2020
CASSIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	11261900	56938/2023	09/12/2014 à 08/12/2019
FABIO ALVES DE SIQUEIRA	8837401	56935/2023	21/01/2015 à 06/11/2015
MARLENE APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA	10894400	56671/2023	03/01/2014 à 02/01/2019
EDUARDO GUILHERME JOVIANO DOS SANTOS	3325102	56667/2023	12/11/2011 à 06/12/2014
ADEMIR SOARES	4290002	56665/2023	18/02/2014 à 07/03/2015
MARLENE TOME	10415600	54953/2023	21/03/2017 à 25/10/2023
EDSON FERNANDES	8237602	56661/2023	02/10/2012 à 01/10/2017
MARCOS CRUZ BERCA	7736400	56664/2023	02/08/2012 à 18/09/2018
THAIS FERNANDA SILVA SOUZA	11275900	56658/2023	12/12/2014 à 11/12/2019

PORTARIA Nº 4229/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo RV8C8Y. **Art. 1º** Autorizar, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais, pertencentes ao Município de Hortolândia, a partir de 05 de dezembro de 2023.

Servidor	Matrícula	CPF	CNH	Categoria
PAULA FERNANDA DA SILVA	10242001	329.395.148-10	04318217918	AB

Art. 2º A presente autorização não exime os servidores autorizados das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio; devendo ainda o condutor somente dirigir veículos que se enquadrem no art. 143, I a IV do Código de Trânsito Brasileiro. **Art. 3º** O servidor autorizado, quando cometer infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, fica responsável pelo pagamento da respectiva multa lavrada, nos termos da Lei Municipal nº. 1184, de 06 de dezembro de 2002. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE JULGAMENTO

Diante de todos elementos constantes dos autos do **PMH n.º 48980/2023**, e em razão do relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, que ora acolho integralmente, **DETERMINO**, a abertura de processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) F.S.M. por eventual descumprimento aos artigos Art. 289, incisos: I, II, IV, VII, X, XI, XIII, XVI, XXIII e Art. 291 "caput" e incisos V, VI, XII, XIV, XV, XXII, XXVII da Lei Municipal nº 2.004/2008.

Hortolândia, 01 de dezembro de 2023.

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JULGAMENTO

Diante de todos elementos constantes dos autos do **PMH n.º 44061/2023**, em razão do relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, o qual DEIXO DE ACOLHER, **DETERMINANDO**, a abertura de processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) **S.C.J.B.B** por eventual descumprimento aos artigos 289, incisos I, X e XXIII, da Lei nº 2004/2008 e respectivas alterações.

Hortolândia, 23 de novembro de 2023.

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito de Hortolândia

EXTRATO DE JULGAMENTO

Diante das provas trazidas aos autos do **PMHD n.º 47789/2023**, em razão do relatório elaborado pela Comissão Sindicante, o qual adoto integralmente como razão de decidir, determino o arquivamento dos autos, nos moldes do artigo 398, inciso I, com providências.

Hortolândia, 23 de novembro de 2023.

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito de Hortolândia

PORTARIA SMAJ/PGM Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

As doutoras **SILVANIA ANIZIO DA SILVA** e **ARIANE DORIGON COSTA**, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Procuradora Geral do Município, respectivamente, no uso das atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 1º da Portaria SMAJ/PGM nº 08, de 03 de novembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º

§ 1º Os procedimentos administrativos e judiciais afetos à Justiça Comum, envolvendo assuntos referentes a pessoal, ficarão, temporariamente, a cargo e responsabilidade dos Procuradores Municipais **Dr. Ivan Euclides Ferretti dos Santos**, **Dr. Ricardo Soares Barichello** e **Dra. Tainá de Almeida Dias**.

§ 2º Os procedimentos administrativos e judiciais, envolvendo questões atreladas ao meio ambiente, urbanismo, uso e ocupação do solo, reintegração na posse e à propriedade em geral ficarão, a cargo e responsabilidade da Procuradora Municipal **Dra. Iranuza Maria Silva Stefanini**." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 5 de dezembro de 2023.

SILVANIA ANIZIO DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ARIANE DORIGON COSTA
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano VI | Edição Nº 2033

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento de Receitas, comunica decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	JUSTINIANO PROENÇA	54439	2023	REGIMOB	DEFERIDO
2.	MARCELO DA CONCEIÇÃO	54437	2023	REGIMOB	DEFERIDO
3.	APARECIDO EUGENIO FACCO	50766	2023	REGIMOB	DEFERIDO
4.	RUBENS ODORICO ESPERATI	53922	2023	REGIMOB	DEFERIDO
5.	SARASOSA CONSULT. EM GESTÃO EMPR. E PART. LTDA	49847	2023	REGIMOB	DEFERIDO
6.	CRISTIAN DRESSI PORTO	50828	2023	REGIMOB	DEFERIDO
7.	FRANCISCO RODRIGUES BRANDÃO	50859	2023	REGIMOB	DEFERIDO
8.	TOKUJI INOUE	54009	2023	REGIMOB	DEFERIDO
9.	LEILA MINGOTI DOS REIS	54021	2023	REGIMOB	DEFERIDO
10.	HUGO JORGE SMILGYS	54038	2023	REGIMOB	DEFERIDO
11.	MARCOS AMANCIO RUAS DE ANDRADE	50173	2023	REGIMOB	DEFERIDO
12.	DILMA GOMES DOS SANTOS	49876	2023	REGIMOB	DEFERIDO
13.	JOSY CARLA BUENO PEREIRA DE LIMA	50460	2023	REGIMOB	DEFERIDO
14.	ISRAEL DE SOUZA CALIXTO	51056	2023	REGIMOB	DEFERIDO
15.	ANDERSON ZANQUETA PEREIRA	51073	2023	REGIMOB	DEFERIDO
16.	FRANCISCO ROMÃO SARAIVA	51091	2023	REGIMOB	DEFERIDO
17.	LUZIA MARIA DIAS	51103	2023	REGIMOB	DEFERIDO
18.	ANTONIO VENANCIO DA SILVA	51138	2023	REGIMOB	DEFERIDO
19.	DECIO COMINATO	51130	2023	REGIMOB	DEFERIDO
20.	EVANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA	51159	2023	REGIMOB	DEFERIDO
21.	JULIO CESAR LOURENÇO MENDES	51164	2023	REGIMOB	DEFERIDO
22.	GILBERTO DA GUIA BARRETO	51269	2023	REGIMOB	DEFERIDO
23.	PAULO ROGERIO FERREIRA	51255	2023	REGIMOB	DEFERIDO
24.	DONIZETHE VICENTE	51264	2023	REGIMOB	DEFERIDO
25.	LAZARO DA SILVA	51268	2023	REGIMOB	DEFERIDO
26.	EDINEI ALCIDES VAZAN	51158	2023	REGIMOB	DEFERIDO
27.	ELIZABETE LIMA DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	51093	2023	REGIMOB	DEFERIDO
28.	MARTA MAIER DA SILVA	52921	2023	REGIMOB	DEFERIDO
29.	JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	50342	2023	REGIMOB	DEFERIDO
30.	JOSÉ EDSON DA SILVA	52956	2023	REGIMOB	DEFERIDO
31.	MILTON SANTO FURLANETTO	50418	2023	REGIMOB	DEFERIDO
32.	AVITA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	39975	2023	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
33.	HERMINIO MONTEIRO LUTOSA	39566	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
34.	DAVI PEREIRA DE PAULA	54160	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
35.	MARIA APARECIDA BAGAGIN	33066	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO

Errata

Na publicação do dia 04/12/2023, onde se lê:

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
7.	LEANDRO ALVES DE BRITO	42326	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO

Leia-se:

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
7.	LEANDRO ALVES DE BRITO	47326	2023	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 39/2023/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS**
INSCRIÇÃO CADASTRAL: **03.23.025.0462.001**
Processo: **Nº. 45.946/2023**

Hortolândia, 30 de novembro de 2023.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN Relativo à mesma, notificamos o lançamento do Tributo com base no decreto 5.073/22, no valor de **R\$ 1.218,27 (um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**, com vencimento para **29/12/2023**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que a contribuinte acima, considera-se notificada do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH nº. 45.946/2023.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet www.hortolandia.sp.gov.br => Serviços para Cidadão => Finanças => IPTU – ISS, TAXAS DE LICENÇA => ISS EMISSÃO 2ª Via => Pesquisa de Débitos do imóvel => Inscrição do Imóvel: **03.23.025.0462.001** e CPF da proprietária, através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br, pelo Telefone: 3965-1400 ou retirada pessoalmente no Setor de Atendimento ao Contribuinte localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585-Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor-Fiscal Tributário
Departamento de Receitas
Secretaria de Finanças





CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMMA DIA 13/12/2023

A presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares e/ou suplentes, para participarem da 12ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de dezembro (4ª Feira), às 14h00 pelo Google Meet - 1º link da Reunião: meet.google.com/jgr-mqtz-cay - 2º link: meet.google.com/qiq-vwtk-jfi a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Informes Gerais;
- Biodiversidade;

1-Processo de multa nº 18349/2017 e Processo de recurso nº 40421/2023 - Poda Irregular- Sônia Elizabeth Jacome de Souza- Terras de Santo Antônio;
2- Processo de multa nº 27329/2022 e Processo de recurso nº 48169/2023 - Injúria Física – Antônio Alves da Cruz- Chacaras Luzitana;
3- Processo de multa nº 29804/2022 e Processo de recurso nº 47530/2023 - Poda Drástica– Valdir Aparecido de Mello- Jardim Amanda.

Sunne Teixeira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ELEIÇÃO - BIÊNIO 2024-2026 LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS

A Comissão de Eleição, nomeada pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Anderson Zotesso Rodrigues, e ratificada por seus membros, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.693, de 04 de Maio de 2012 e respectivo Regimento do referido Conselho, DIVULGA:

LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS no pleito ocorrido em 03 de dezembro de 2023, com horário de votação iniciado às 9h e encerrado às 11h, na Escola de Artes "Augusto Boal" - situada à Rua Casemiro de Abreu S/Nº Jd. Amanda,

ELEITOS por segmento

Pontos de Cultura

TITULAR: Rodrigo Alves Domingos

SUPLENTE: Monique do Nascimento de Sousa

Manifestações e Expressões Culturais de Rua

TITULAR: Reinaldo José De Sousa Domingos

SUPLENTE: Paloma Rebeca Francisca de Carvalho Ximenes

Dança

TITULAR: Vanessa Reis Cruz

Teatro e Circo

TITULAR: Júlia Ferreira de Araújo

Música

TITULAR: Vanessa Teixeira Vidal

SUPLENTE: Lemuel da Silva Cordeiro dos Santos

Área de Livros, Leitura e Literatura

TITULAR: Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun

Cultura Digital e Audiovisual

TITULAR: Felipe Alves Tavares

SUPLENTE: Elias da Silva Prado

Artes Visuais e plásticas

NÃO HOUVE CANDIDATO

Economia da Cultura

TITULAR: Suellen Lima Soares

Patrimônio Cultural Material e Imaterial

TITULAR: Patricia Couto Picoli Francisco

Em conformidade com o Regulamento das Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural, item 10 - **Dos recursos**:

10.1 Os candidatos terão o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, a partir da data da publicidade da lista dos eleitos, para fins de contestação dos resultados.

10.2 A Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Cultura apreciará e publicará o resultado dos recursos interpostos em até 2 dias úteis após o fim do prazo para interposição.

10.3 Os recursos poderão ser interpostos por meio de e-mail cmpe.smc@hortolandia.sp.gov.br.

Hortolândia, 05 de dezembro de 2023.

ANDERSON ZOTESSO
Vice-presidente do CMPC

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br